



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

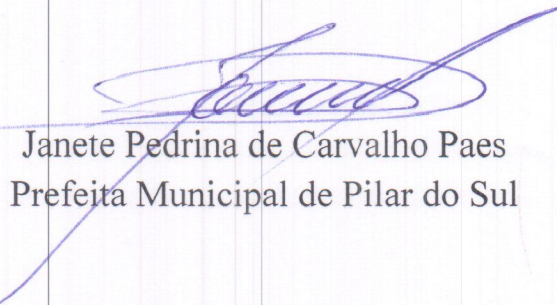
Processo Administrativo nº 1769/2016

Assunto: Ref. Devolução de Box e Rescisão Contratual

TERMO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO DECRETO Nº 2.823 DE 19 DE MARÇO DE 2013

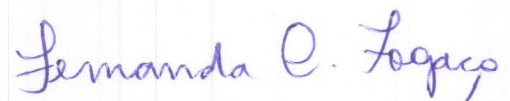
Com fulcro na Lei Federal no 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no parecer da Assessoria Jurídica, ratifica-se e confirmam-se, pelo presente Ato de Convalidação, todos os atos relativos ao Decreto nº 2.823 de 19 de Março de 2013 “Autoriza a permissão de uso de imóvel publico denominado “Guichê Terminal Rodoviário” e dá outras providencias”, ficando assim suprido, mediante este Termo, o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do Decreto nº 2.823 até a presente data.

Pilar do Sul, 26 de Abril 2016.



Janete Pedrina de Carvalho Paes
Prefeita Municipal de Pilar do Sul

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Fernanda Castanho Fogaça

Assistente Administrativo I